



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

Ao
Setor da Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº: 07/2025

Referência: Autorização para início da fase externa do Procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de edição e publicação em jornal impresso de grande circulação, de avisos de licitação e outras matérias, formato 2 col x 5cm (9,6 com larg x 5cm alt) ou no formato 2 col x 7 cm (9,6 cm larg x 7 cm alt), para atender as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município favorável a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de edição e publicação em jornal impresso de grande circulação, de avisos de licitação e outras matérias, formato 2 col x 5cm (9,6 com larg x 5cm alt) ou no formato 2 col x 7 cm (9,6 cm larg x 7 cm alt), para atender as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO o Agente de Contratação a proceder com a fase externa do referido procedimento, tomando para tanto, todas as providencias que forem necessárias, inclusive quanto a publicação do Aviso da Contratação na forma prevista na Lei e em regulamento municipal.

Após realizados os procedimentos próprios do Setor de Licitação, retorne-me os autos do processo para adjudicação e homologação na forma da lei.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Capinzal do Norte/MA, 25 de fevereiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025